



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº PL./0826/2025

**“Declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Palhoça e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.”**

**Autor:** Deputado Camilo Martins

**Relator:** Deputado José Milton Scheffer

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0826/2025, de autoria do Deputado Camilo Martins, que Declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Palhoça e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade”.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 11 de novembro de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, Deputado Matheus Cadorin, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **aprovação** da matéria.

Ato contínuo, aportou a matéria nesta Comissão de Saúde, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO



Com fulcro no disposto nos arts. 79 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Deveras, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Palhoça é de relevante interesse público, uma vez que a entidade tem por objetivo a excelência no atendimento, na divulgação e orientação de prevenção do câncer, além do acolhimento humanizado e qualidade de vida de pacientes de todas as idades, sejam homens, mulheres, crianças, adolescentes e/ou idosos.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, ambos do Rialesc, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Saúde, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação do **Projeto de Lei nº 0826/2025** à superior deliberação do Plenário desta Casa.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer  
Relator